



2.4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 846, DE 21 DE MAIO DE 1985.

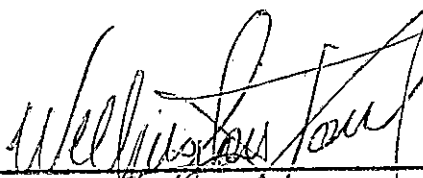
REESTRUTURA O QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA
C.L.T., DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAM -
POS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

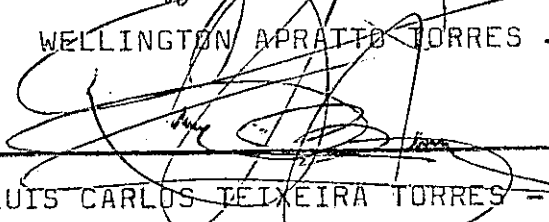
Art. 1º - O quadro de empregos regidos pela Con-
solidação das Leis do Trabalho, do Poder Executivo Municipal, fi-
ca reestruturado, com as respectivas funções e referências conso-
lidadas, na forma do anexo único, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

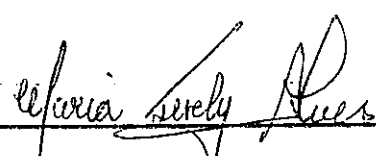


WELLINGTON APRATTO TORRES - Prefeito -



LUIS CARLOS TEIXEIRA TORRES - Secretário de Adm.

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administra-
ção da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 21(vin-
te e um) dias do mês de maio de 1985 (mil novecentos e oitenta e
cinco).



MARIA SUELY ALVES - Agente Administrativo -



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Lei nº 846, de 21 de maio de 1985.)

Nº DE FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES	REFERÊNCIA
02	ENGENHEIRO.....	28-F ✓
03	ENGENHEIRO.....	27-F ✓
01	TÉCNICO EM ASSUNTOS AMBIENTAIS.....	27-F ✓
03	MÉDICO.....	28-F ✓
07	MÉDICO.....	24-F ✓
02	DENTISTA.....	28-F ✓
05	DENTISTA.....	24-F ✓
02	VETERINÁRIO.....	27-F ✓
02	ASSESSOR JURÍDICO.....	28-F ✓
06	MOTORISTA.....	18-F ✓
30	MOTORISTA.....	17-F ✓
04	MECÂNICO DE AUTOMOTORES.....	18-F ✓
11	OPERADOR DE MÁQUINAS.....	18-F ✓
02	ASSISTENTE DE ENGENHARIA.....	18-F ✓
12	AGENTE ADMINISTRATIVO.....	21-F ✓
19	AGENTE ADMINISTRATIVO.....	19-F ✓
02	TÉCNICO DE CONTABILIDADE.....	17-F ✓
03	TÉCNICO DE CONTABILIDADE.....	13-F ✓
01	ELETRICISTA.....	17-F ✓
02	ELETRICISTA.....	13-F ✓
10	SUPERVISOR ESCOLAR.....	21-F ✓

Continua

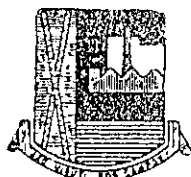


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
(Lei nº 846, de 21 de maio de 1.985.)

Nº DE FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES	REFERÊNCIA
02	DATILOGRÁFO.....	21-F ✓
04	DATILOGRÁFO.....	19-F ✓
02	FISCAL GERAL.....	21-F ✓
04	FISCAL GERAL.....	19-F ✓
06	ENFERMEIRO.....	15-F ✓
04	MESTRE DE OBRAS.....	15-F ✓
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	16-F ✓
30	PROFESSOR.....	17-F ✓
50	PROFESSOR.....	16-F ✓
200	PROFESSOR.....	08-F ✓
03	FISCAL DE OBRAS.....	10-F ✓
04	FISCAL DE POSTURAS.....	10-F ✓
10	FISCAL DE RENDAS.....	10-F ✓
04	LANÇADOR.....	10-F ✓
08	LANÇADOR.....	06-F ✓
10	PEDREIRO.....	12-F ✓
07	ADMINISTRADOR DE MERCADO.....	10-F ✓
10	ESCRITURÁRIO.....	09-F ✓
25	ESCRITURÁRIO.....	06-F ✓
05	AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	09-F ✓
02	ENCANADOR.....	04-F ✓
30	MERENDEIRO.....	04-F ✓

Continua



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Lei nº 846, de 21 de maio de 1.985.)

Nº DE FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES	REFERÊNCIA
04	AUXILIAR DE BIBLIOTECA.....	04-F
60	ATENDENTE.....	02-F
270	SERVIÇAL.....	01-F
40	VIGIA.....	01-F
150	GARF.....	01-F

São Miguel dos Campos, em 21 de maio de 1.985.

Wellington Apicatto Torres
Wellington Apicatto Torres
Prefeito

Carlos Tolmeira Torres
Carlos Tolmeira Torres
Secretário de Administração